

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO

**Prevenção ao Uso Indevido de Drogas: Estudo de Caso das Políticas  
Públicas do Município de Itapeva-SP**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2014

ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO

**Prevenção ao Uso Indevido de Drogas: Estudo de Caso das Políticas  
Públicas do Município de Itapeva-SP**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal” - Orientador: Prof. Thiago Cavalcante Nascimento.

CURITIBA - PR

2014

## **AGRADECIMENTOS**

Sou grata a Deus pelas conquistas diárias.

À minha família, meu alicerce, o meu amor e a minha eterna gratidão.

Aos meus professores, pela generosidade de dividirem seus conhecimentos conosco.

Aos meus amigos pelo incentivo.

Ao meu orientador pela paciência.

Deus abençoe a todos!

## RESUMO

Tendo em vista que os problemas relacionados ao uso de drogas é um tema atual e pulsante, esta pesquisa apresenta uma abordagem teórico-conceitual da problemática de seu uso indevido, voltada à prevenção. Discute os conceitos de dependência química, padrões de uso e apresenta algumas estatísticas referente ao seu consumo. Apresenta as políticas públicas em nível nacional e municipal, além de abordar os fatores de risco e fatores de proteção referente ao uso. Ainda, elenca os princípios básicos para o desenvolvimento de programas de prevenção e diretrizes nacionais para campanhas de prevenção ao consumo e frisa a importância da intersetorialidade nas ações de enfrentamento do seu uso indevido, com a participação da sociedade civil e dos conselhos municipal, em especial o COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas). Complementado por uma pesquisa de campo, o estudo verificou, por meio de aplicação de questionários, como são implementadas as Políticas sobre Drogas no município de Itapeva SP e suas principais dificuldades. Concluiu-se com a pesquisa de campo, que para o município avance em suas políticas públicas, é necessária a priorização das ações preventivas dos problemas relacionados ao uso de drogas, criação de um departamento que realize as ações e implantação de um Programa Municipal sobre as mesmas.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, drogas, prevenção, plano municipal de enfrentamento, COMAD.

## **ABSTRACT**

Considering that the problems related to drug use are a current and pulsing theme, this research presents a theoretical and conceptual approach to the problems of their misuse, focused on prevention. It discusses the concepts of chemical dependency, usage patterns and presents some statistics concerning their consumption. It also presents public policy at national and municipal level, besides, it approaches the risk factors and protection factors referring their use. Still, it sets the basic principles for the development of prevention programmes and national guidelines for consumption prevention campaigns and it stresses the importance of intersectorality in confronting actions of drugs misuse, with the participation of civil society and municipal councils, particularly COMAD (Drugs Policies Municipal Council). Complemented by a field research, this study found, through questionnaires, how Drugs Policies are implemented in the municipality of Itapeva - São Paulo and their main difficulties. With the field research, it was concluded that, if the municipality wants to advance their public policies, it is necessary the prioritization of preventive actions of the problems related to drugs use, as well as the creation of a department which performs the actions and implementation of a Municipal Program about the issue.

**Keywords:** Public policies, drugs, prevention, confronting municipal plan, COMAD.

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	07
1.1 Problemática.....	07
1.2 Justificativa.....	09
1.3 Objetivos .....	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 Políticas sobre Drogas .....	13
2.2 Consumo de Drogas .....	13
2.3 Prevenção como Estratégia de Ação .....	18
2.4 Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP.....	23
3. METODOLOGIA.....	25
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	25
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS .....	35
APÊNDICES .....	39
ANEXOS.....	40

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata das estratégias e políticas sobre prevenção do uso indevido de drogas, analisando as políticas públicas do município de Itapeva – SP. Nesse capítulo vamos tratar, em linhas gerais, da problemática do uso indevido de drogas, das primeiras intervenções internacionais e nacionais para “combater” esse fenômeno e a responsabilidade do poder público municipal de desenvolver ações, programas e projetos relacionados à prevenção do uso indevido de drogas.

### 1.1. Problemática

Drogas, de acordo com Silveira, Silveira (2014, p.70) são: “substâncias psicoativas utilizadas para produzir alterações nas sensações, no grau de consciência ou no estado emocional.”.

O uso de drogas acompanha a história da humanidade, porém esse relacionamento com as substâncias psicotrópicas variam de acordo com o contexto sociocultural (CARNEIRO, 2009). Existem relatos, de acordo com matéria no site da Revista Galileu, que dez mil anos antes de Cristo, no início da agricultura, já se cultivavam tabaco, café e maconha.

A partir do século XX, a sociedade passa a ver a problemática da drogadição com apreensão, apesar do uso de substâncias psicoativas estar presente na história da humanidade, na atualidade a sociedade está enfrentando uma série de consequências por conta do uso indevido de drogas, nas áreas da saúde, segurança pública, educação e assistência social. (McRAE, 2014).

Em recente pesquisa, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) levantou que 90% dos municípios brasileiros relatam ter problemas relacionados com as drogas, 45% deles afirma ter carência com o tratamento e há um centro de tratamento de drogas para sete milhões de brasileiros. Verifica-se assim uma fragilidade no que se refere às políticas públicas de prevenção do uso indevido de drogas, tratamento e reinserção social do dependente químico, bem como apoio às famílias.

As primeiras intervenções sobre as drogas foram meramente repressivas, com a finalidade de controlar o uso e o comércio de drogas e preservação da ordem pública:

O controle internacional sobre narcóticos e substâncias psicotrópicas remonta ao início do século XX. Preocupados com o alto índice de consumo de ópio na época e as consequências desse consumo para a saúde, diversos países se reuniram pela primeira vez para discutir o problema das drogas na Comissão do Ópio de Xangai, em 1909. (UNODOC, 2014)

Depois dessa comissão de 1909, houve três convenções, em 1961, 1971 e 1988.

Em 30 de março de 1961, em Nova York aconteceu um tratado internacional das Nações Unidas, nominada como Convenção Única sobre Entorpecentes, tinha o objetivo de combater o abuso de drogas por meio de ações internacionais coordenadas, delimitou ações meramente repressivas. O Brasil fez parte dessa convenção e promulgou o protocolo de emendas por meio do Decreto nº 76.248 de 12/09/1975.

A Convenção sobre Psicotrópicos aconteceu em Viena, de 11 de Janeiro a 21 de fevereiro de 1971, e estabeleceu um sistema de controle internacional de substâncias psicotrópicas. No Brasil foi emendada por meio de Decreto nº 79.388/1977.

Ainda em 1987, no dia 26 de junho, aconteceu a Conferência Internacional sobre Uso Indevido e o Tráfico Ilícito de Drogas, onde foi discutida a ação e cooperação nos níveis nacionais, regionais e internacionais para a meta de uma sociedade livre do abuso de drogas, focando a multidisciplinariedade. Nessa conferência foi estabelecido o dia 26 de Junho como Dia Internacional de Combate as Drogas.

Em 1988, no dia 20 de dezembro, em Viena, aconteceu a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, que estabeleceu o fortalecimento da cooperação internacional e medidas contra o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Promulgada no Brasil por meio de Decreto nº 154 de 26/06/1991.

No Brasil a primeira política nacional, com o título de Política Nacional Anti Drogas, é datada de 2003, quando se refere ao Município:

“Sem dúvida, a melhor forma de levar a mensagem antidrogas ao jovem é municipalizando as ações de prevenção contra as drogas. Isso significa levar ao município a ação de conversa face a face, de aconselhamento olho no olho, onde avulta de importância a organização de um Conselho Municipal Antidrogas. Com a municipalização, viabiliza-se a necessária capilaridade do Sistema dentro do território nacional e se potencializam as possibilidades de participação da sociedade civil organizada nas ações antidrogas desenvolvidas no País.” (SENAD, 2003, pg.7,8)

O município é o ente federativo que está mais próximo do indivíduo, ficando, assim, mais fácil de diagnosticar as problemáticas que envolvem sua população e levantar as demandas.

“[...] É no município que as pessoas residem, é no município que acontecem os problemas e as soluções, assim como é no município – poder público mais próximo do cidadão – que a comunidade procura solução para os problemas que os afligem. Nesse sentido cabe a esse ente federativo agir de forma pró ativa, implementando ações e projetos voltados a prevenção da criminalidade e violência [...]” (Ministério da Justiça, 2005, p.28)



Para essa ação proativa citada pelo Ministério da Justiça, se faz necessário que o município conheça suas ferramentas, e então as utilize de maneira eficaz. De acordo com Coelho (2009, p.21): “a força do governo dependerá também da sua capacidade de identificar necessidades e anseios sociais e transformá-lo em políticas públicas que produzam resultados na sociedade, dando respostas efetivas aos problemas que pretende enfrentar.”

Com o advento da Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, os municípios receberam mais autonomia, houve uma municipalização dos serviços de saúde e educação, bem como autonomia política, administrativa, financeira e legislativa desse ente federativo.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios:

Os Municípios brasileiros devem participar da Política Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, identificando suas demandas e necessidades, elaborando o plano municipal integrado de ações e serviços de prevenção e enfrentamento ao crack e outras drogas, promovendo tratamento adequado e a reinserção social e profissional dos usuários de drogas. (CNM, 2010, p. 7)

Tendo em vista o exposto, o presente estudo tem a seguinte questão de pesquisa: Como o município de Itapeva-SP poderia formular, implementar e avaliar as políticas públicas de prevenção do uso indevido de drogas no município?

## **1.2. Justificativa**

As argumentações e proposições descritas nesse trabalho irão contribuir para o entendimento do fenômeno do uso indevido de drogas, das políticas públicas voltadas a prevenção do uso indevido de drogas, bem como a mudança de paradigma de como prevenir, e da necessidade das ações intersetoriais. Buscamos elencar e compreender quais são as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento dessas políticas, propondo ações. Compreender que prevenção do uso indevido de drogas é responsabilidade de todos, poder público e sociedade civil, com intervenções de saúde, assistência social, educação, segurança pública, esportes, cultura, religião, enfim união de esforços.

O município de Itapeva, desde 07/02/2014, foi designado como sede da 16ª Região Administrativa (RA), que é composta por 32 municípios do sudoeste paulista, sendo as políticas públicas implantadas no município de Itapeva, referência para os demais da RA.

Nesse trabalho vamos dissertar, a luz da política nacional sobre drogas, quais as melhores estratégias de como prevenir o uso indevido de drogas

**1.3. Objetivo Geral:**

Compreender como o município de Itapeva-SP formula, implementa e avalia as políticas públicas de prevenção ao consumo de drogas.

**Objetivos Específicos:**

- a) Identificar como o município de Itapeva-SP atua em relação à prevenção do uso indevido de drogas;
- b) Relatar as principais dificuldades dos atores públicos municipais que atuam na prevenção ao uso indevido de drogas;
- c) Propor ações intersetoriais e sistemáticas de prevenção ao uso de drogas no município.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo disserta-se sobre as políticas públicas sobre drogas, legislações e planos, da saúde, educação e assistência social, em principalmente direcionadas para a prevenção do uso indevido de drogas. Aborda-se sobre as estatísticas relacionadas ao consumo de drogas, discorreremos sobre as drogas de acordo com o mecanismo de ação, padrão de uso e dependência química. Explanar-se-á conceitualmente sobre prevenção com estratégia de ação, sobre fatores de risco e fatores de proteção para o uso de drogas, níveis de prevenção, princípios básicos para o desenvolvimento de programas de prevenção, os objetivos do Programa Crack é Possível Vencer, o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP e as Diretrizes Nacionais para a Campanha de Prevenção as Drogas do CONAD (Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas).

### 2.1. Políticas Públicas sobre Drogas

Política Pública é a formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas. As políticas públicas só podem ser elaboradas pelo Estado. O Estado, via de regra, representa a vontade do povo, de acordo com Gobert Muller (1987 *apud* HÖFLING, 2001, p. 31): “Políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação”; é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade.”

Em publicação sobre Políticas Públicas e Participação Popular, no site do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o autor descreve sobre os objetivos das políticas públicas:

“Promoção do desenvolvimento econômico (promover a reprodução e acumulação de capital na esfera produtiva); Compensar desajustes sociais criados por ações do Estado e do capital; Ampliar e efetivar direitos de cidadania que são conquistados nas lutas sociais; Responder a demandas (necessidades) dos setores da sociedade considerados como mais vulneráveis; Regular conflitos entre atores sociais (conflitos de interesses de classes e grupos). “ (MTE, 2014, pg.4)

A primeira política pública sobre drogas no Brasil, ainda chamada de Anti Drogas, foi resultante de Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, ocorrida em 07/Jun/1988, com finalidade de tratar o “Problema Mundial das Drogas”, que culminou em elaboração de Decreto Presidencial nº 4345/2002, que Instituiu a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências. Ainda estabelece objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de estratégias na prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, repressão ao tráfico e estudos, pesquisas e avaliações decorrentes do uso indevido de drogas. Ainda em um dos seus pressupostos prevê a busca incessante atingir o ideal de construção de uma sociedade livre do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de

drogas ilícitas e apregoa a “Reponsabilidade Compartilhada”, que coloca a questão da drogadição sob o cuidado de todos. (BRASÍLIA, 2002)

Em 2005, depois da realização do Seminário Internacional de Políticas sobre Drogas e um Fórum Nacional sobre drogas, para realinhamento e atualização das políticas sobre drogas, culminou na Resolução nº 03/GSIPR/CH/CONAD/2005, que aprova a Política Nacional sobre Drogas, que diferente da política de 2002, versa sobre uma busca incessante de atingir o ideal de construção de uma sociedade **protegida**, e não livre, do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas. (BRASÍLIA, 2005). Essa política tem cinco eixos: Prevenção; Tratamento, Recuperação e Reinserção Social; Redução dos Danos Sociais e à Saúde; Redução de Oferta e Estudos, pesquisas e avaliações.

Ainda nessa linha em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.343 (BRASIL, 2006), que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. A Lei sobre drogas de 2006 revogou a Lei nº 6368/1976, que dispunha sobre as medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências e a Lei nº 10.409 de 11/01/2002 que dispunha sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. O Decreto Lei 1.004/1976, o Código Penal, dava o mesmo tratamento penal aos usuários de substâncias psicoativas e aos traficantes, a lei atual, de 2006, distingue o porte para consumo pessoal, o uso, e inflige as penas de advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviço a comunidade e medida de comparecimento a programa ou curso educativo.

A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas de 2003, ratifica a PNAD quando faz referência à necessidade de ações intersetoriais de saúde, justiça, educação, desenvolvimento social e sociedade civil, para atenção à pessoa em sofrimento causado pelo uso de drogas e reforça a responsabilidade do município na formulação das políticas sobre drogas e ainda dedica um capítulo para as diretrizes para as ações de prevenção:

[...] A prevenção voltada para o uso abusivo e/ou dependência de álcool e outras drogas pode ser definida como um processo de planejamento, implantação e implementação de múltiplas estratégias voltadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco específicos, e fortalecimento dos fatores de proteção. Implica

necessariamente em inserção comunitária das práticas propostas, com a colaboração de todos os segmentos sociais disponíveis, buscando atuar, dentro de suas competências, para facilitar processos que levem à redução da iniciação no consumo, do aumento deste em frequência e intensidade, e das conseqüências do uso em padrões de maior acometimento global [...]. (MS, 2003, p. 31)

Ainda nas políticas de saúde, a Portaria nº MS 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destaca em seus objetivos específicos, a prevenção do consumo e a dependência de crack, álcool e outras drogas. (MS, 2011):

Neste sentido, entendemos que uma política de prevenção, tratamento e de educação voltada para o uso de álcool e outras drogas deverá necessariamente ser construída nas interfaces intra-setoriais possíveis aos Programas do Ministério da Saúde, o mesmo ocorrendo em relação a outros Ministérios, organizações governamentais e não-governamentais e demais representações e setores da sociedade civil organizada, assegurando a participação intersetorial. Para tanto, decisão política e visão social são elementos indispensáveis. (MS, 2011, p.6)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), descreve que a proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência; de acolhida; de convívio ou vivência familiar, e a situação de drogadição e alcoolismo se enquadra na proteção social de acolhida. O público usuário da PNAS são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, dentre eles estão os usuários de substâncias psicoativas.

A proteção social, de acordo com a PNAS 2004, divide-se em proteção básica e proteção especial. No que se refere à atenção a usuários de substâncias psicoativas, cabe a atenção pela proteção especial:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, **uso de substâncias psicoativas**, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004, pg. 37)

A proteção social especial é executada por meio de programas e projetos desenvolvidos por meio do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social).

## 2.2. Consumo de Drogas

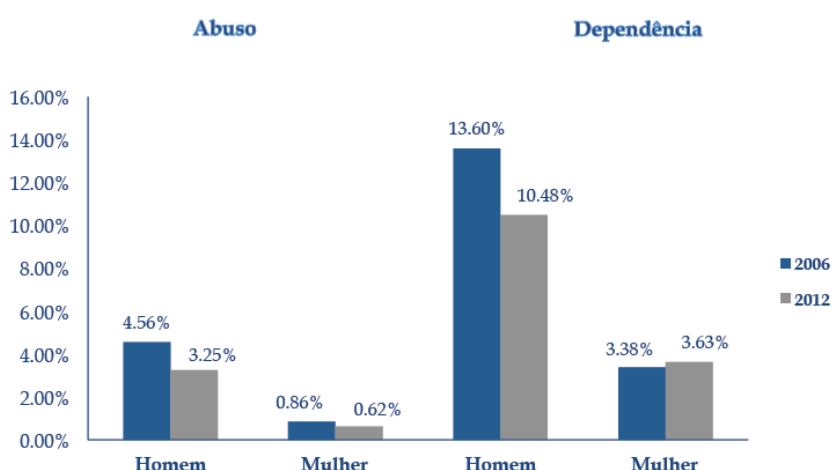
Conceitualmente, Droga, segundo a definição da Organização Mundial de Saúde – OMS, abrange qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento.

As drogas podem ser lícitas e ilícitas, no site Álcool e Drogas sem Distorção, as drogas lícitas tem permissão do Estado para comercialização e uso, porém não se pode confundir a licitude dessas substâncias com não agravo em comparação às drogas ilícitas, que são substâncias que a legislação proíbe tanto a comercialização, quanto do uso.

De acordo com o mecanismo de ação no organismo, as substâncias psicoativas podem ser classificadas em:

Drogas que diminuem a atividade mental, também chamadas de depressoras. Afetam o cérebro, fazendo com ele que funcione de forma mais lenta. Essas drogas diminuem a atenção, a concentração, a tensão emocional e a capacidade intelectual. Exemplos: ansiolíticos (tranquilizantes), álcool, inalantes (cola), narcóticos (morfina, heroína). (SILVEIRA, SILVEIRA, 2014, p. 70-71)

Dentre as drogas depressoras podemos destacar, por ser a substância de maior abuso no mundo, e o Brasil não fica a parte, o Álcool, que, de acordo com o II LENAD 2012, 6,6 milhões de brasileiros já admitiu ter se machucado ou machucado alguém por conta do uso do álcool e ainda 7,4 milhões disse ter consequências prejudiciais no seu trabalho por conta do uso de álcool, que 50% dos casos de violência doméstica, o agressor estava sob efeito de álcool. A figura 1 demonstra a relação uso de álcool/dependência.



**Figura 1 \_ Prevalência de abuso e Dependência de Alcool por gênero**

Fonte: II LENAD (2012, p. 41)

Diante dos problemas relacionados com o abuso de álcool, o Governo Federal aprovou a Política Nacional sobre o Álcool, por meio de Decreto nº 6117 de 22 de maio de 2007, que

dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool, sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências.

Ainda, de acordo com o mecanismo de ação no organismo, as drogas estimulantes:

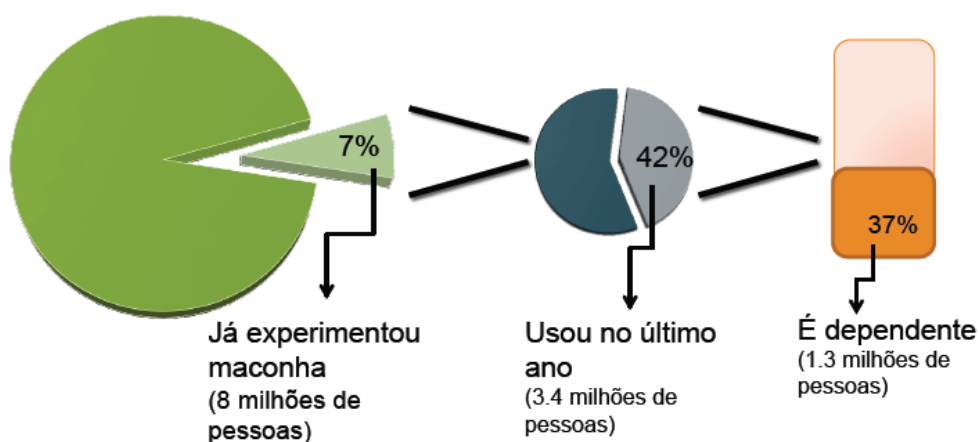
Drogas que aumentam a atividade mental são chamadas de estimulantes. Afetam o cérebro, fazendo com que ele funcione de forma mais acelerada. Exemplos: cafeína, tabaco, anfetaminas, cocaína e crack. As anfetaminas, assim como os outros estimulantes, costumam ser utilizadas para se obter um estado de euforia, para se manter acordado por longos períodos de tempo ou para diminuir o apetite. Podem ser utilizadas, ainda, como medicação para algumas doenças (déficit de atenção e outras doenças neurológicas). (SILVEIRA, SILVEIRA, 2014, p. 70-71)

Dentre as drogas estimulantes da atividade mental, o crack é a substância que tem maior visibilidade na mídia, por conta das notícias relacionadas à crackolândia, localizada na região da Luz no município de São Paulo. Em pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (2014), levantou-se que os usuários regulares de crack e/ou de formas similares de cocaína fumada (pasta-base, merla e oxi) somam 370 mil pessoas nas 26 capitais brasileiras e no Distrito Federal. Considerada uma população oculta e de difícil acesso, ela representa 35% do total de consumidores de drogas ilícitas, com exceção da maconha, nesses municípios, estimado em um milhão de brasileiros.

Ainda de acordo com o mecanismo de ação no organismo, existem as drogas alucinógenas:

Drogas que alteram a percepção são chamadas de substâncias alucinógenas (ou psicodislépticas), provocando alterações no funcionamento do cérebro. Exemplos: LSD, ecstasy, maconha e outras substâncias derivadas de plantas ou cogumelos (ayahuasca, ibogaína, sálvia, mescalina, psilocibina, por exemplo). (SILVEIRA, SILVEIRA, 2014, p. 70-71)

Atualmente há uma discussão intensa quanto a descriminalização/legalização da comercialização e uso da maconha, porém, estima-se que 75% dos brasileiros são contra a legalização (II LENAD 2012) e, ainda, conforme figura 2, 1.3 milhões de brasileiros são dependentes de maconha:



### Figura 2 \_ Uso e Dependência de Maconha no Brasil

Fonte: II LENAD/Press\_Maconha (2012, p. 4)

Quanto ao padrão de uso de drogas, pode ser classificado em uso, abuso e dependência, ilustrado na figura 3:



### Figura 3 \_ Padrão de uso de droga

Fonte: Site - Alcool e Drogas sem distorção (2014)

Entende-se padrão de uso a maneira em que o indivíduo faz uso de uma substância psicoativa – SPA, com base na quantidade, frequência e forma de consumo, pode ser o uso experimental, quando o indivíduo utiliza a substância, porém não continua a utilizar; uso recreativo ou social, esse é um modo ritualístico de utilizar a substância, episódico ou ocasional, e, a princípio não afeta a vida social ou familiar do usuário; e o uso nocivo, onde a administração da substância começa a apresentar consequências biopsicossociais. (SENAD, 2013, pg. 77).

Além do uso experimental, uso recreativo e uso nocivo, ainda, relacionado ao consumo de drogas, nominado como transtornos devidos ao uso de substâncias, o usuário pode desenvolver a Síndrome da Dependência Química, classificada pela OMS e SUS (Sistema Único de Saúde) no CID-10 (Classificação Internacional das Doenças, 10ª edição):

Conjunto de fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos que se desenvolvem após repetido consumo de uma substância psicoativa, tipicamente associado ao desejo poderoso de tomar a droga, à dificuldade de controlar o consumo, à utilização persistente apesar das suas consequências nefastas, a uma maior prioridade dada ao uso da droga em detrimento de outras atividades e obrigações, a um aumento da tolerância pela droga e por vezes, a um estado de abstinência física. (DATASUS, 2014)



No Relatório Mundial sobre Drogas de 2014, o UNODC destaca que a prevalência do uso de drogas no mundo permanece estável. Cerca de 243 milhões de pessoas, ou 5% da população global entre 15 e 64 anos de idade, usaram drogas ilícitas em 2012.

Estima-se que no Brasil, de acordo com o II Lenad – Levantamento Nacional de Álcool e outras Drogas (2012), haja 10% de pessoas dependentes de álcool, 20% são tabagistas, 0,7% dependentes de maconha e 0,5 % dependentes de cocaína/crack.

Ainda de acordo com Relatório Final do II Lenad: “Em publicação recente da UNODC, o Brasil foi apontado como uma das nações emergentes onde o consumo de estimulantes como a cocaína – seja na forma intranasal (“pó”) ou fumada (crack, merla ou oxi) – está aumentando enquanto na maioria dos países o consumo está diminuindo.”

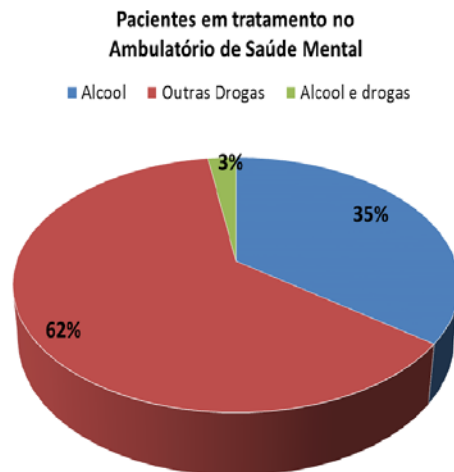
No I Levantamento sobre Álcool e Outras Drogas em Itapeva, gráfico abaixo, foi levantado que 44% dos adolescentes pesquisados, já tinham experimentado álcool e tabaco.



**Figura 4 \_ Experimentação das drogas lícitas**

Fonte: I Levantamento sobre o uso de álcool e outras drogas, voltado aos alunos da rede municipal de ensino de Itapeva SP. (2011, p. 3)

De acordo com relatório do Ambulatório de Saúde Mental do Município, até 2012, já tinham sido atendidos quase 600 pacientes com dependência química, foi levantado pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Itapeva SP (COMAD), que desses pacientes 82% são do sexo masculino e 22% tem de 31 a 40 anos, perfil do paciente ilustrado na Figura 5.



**Figura 5\_ Perfil do Paciente em tratamento da Dependência Química no Ambulatório de Saúde Mental**

Fonte: COMAD Itapeva SP

Apesar de 600 pessoas em tratamento, em um universo de cerca de 91.000 habitantes, parecer um número pequeno, representa 0,6% da população, sem levar em conta as subnotificações, casos de pessoas que não procuram ou não tem acesso ao tratamento.

### **2.3. Prevenção como estratégia de Ação**

Para Cavalcanti (2001 *apud* ZEMEL, 2011, p. 112), prevenção “refere-se a toda iniciativa coletiva, visando a sobrevivência da espécie”.

No site da Superintendência Anti Drogas do Município de Betim MG, temos um significado mais abrangente de prevenção:

A palavra prevenção origina-se do latim, *praeventionem*, que "significa ato ou efeito de prevenir". Prevenir, por sua vez, do latim, *praevenire* significa "vir antes, tomar a dianteira, dispor com antecipação, dispor de maneira que evite algum dano, do mal". O ato preventivo, então requer medidas que antecipem um fato, objetiva evitar que determinada situação ocorra para que se evitem conseqüências indesejáveis. Prevenção é tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas. (SENAD, 2006).

A Política Nacional sobre Drogas (PNAD), 2005, na orientação geral sobre prevenção diz que: “A efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação e da parceria entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal, fundamentada na filosofia da “Responsabilidade Compartilhada”, com a construção de redes sociais que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde”. A PNAD dedica um eixo especial que direciona as ações preventivas, por meio de

pressupostos e orientações gerais, enfatizando em um dos pressupostos que a prevenção deve ser priorizada, pois é a intervenção mais eficaz e menos onerosa à sociedade.

Já se sabe que, a cada dólar gasto em prevenção, economizam-se de quatro a cinco dólares em tratamento e que o aumento no consumo de álcool pode ser relacionado ao aumento das intervenções agudas em saúde em detrimento das intervenções de prevenção em saúde. (SENAD, 2014, p. 136)

Quando falamos em prevenção, pensamos em três níveis, prevenção universal, prevenção seletiva e prevenção indicada, descritos na figura 6:

O que é?	Onde se aplica?
<b>Intervenção universal</b> – são programas destinados à população geral, supostamente sem qualquer fator associado ao risco.	<b>Intervenção universal</b> – na comunidade, em ambiente escolar e nos meios de comunicação.
<b>Intervenção seletiva</b> – são ações voltadas para populações com um ou mais fatores associados ao risco de uso de substâncias.	<b>Intervenção seletiva</b> – por exemplo, em grupos de crianças, filhos de dependentes químicos.
<b>Intervenção indicada</b> – são intervenções voltadas para pessoas identificadas como usuárias ou com comportamentos de risco relacionados direta ou indiretamente ao uso de substâncias, como por exemplo, alguns acidentes de trânsito.	<b>Intervenção indicada</b> – em programas que visam diminuir o consumo de álcool e outras drogas, mas também a melhoria de aspectos da vida do indivíduo como, por exemplo, desempenho acadêmico e reinserção social.

**Figura 06 \_ Níveis de Prevenção**

Fonte: Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores (2014, p.136)

Nas ações de prevenção, devem ser observados os fatores de risco e fatores de proteção, relacionados a população alvo da intervenção, o que nos indica que, as ações de prevenção do uso indevido de drogas, vão além de atividades pontuais, pois é necessário conhecer a realidade na qual se pretende intervir. Na figura 07, visualizam-se os fatores de proteção relacionados ao contexto pessoal, contexto familiar e contexto social.

<b>Fatores de proteção</b>		
<b>Contexto pessoal</b>	<b>Contexto familiar</b>	<b>Contexto social</b>
Boa autoestima. Religiosidade. Aceitação de regras sociais.	Bom relacionamento familiar. Pais e/ou familiares presentes e participativos. Monitoramento das atividades dos jovens e adultos. Pais e/ou familiares que transmitam regras claras de comportamento para os jovens.	Bom envolvimento com as atividades escolares e/ou no ambiente de trabalho. Amigos não usuários de drogas e não envolvidos em atividades ilegais. Frequência de locais com baixa disponibilidade ou oferta da droga. Forte vínculo com instituições (escola, igreja etc.). Inserção em atividades culturais. Maneiras não estigmatizada de lidar com o consumo de drogas. Oportunidades para trabalhar. Atividades de lazer e esporte. Bom nível sócioeducacional.

**Figura 07 \_ Fatores de proteção**

Fonte: Curso de Capacitação para Comunidades Terapêuticas (2013, p. 69)

Podemos conceituar, de acordo com Sudbrack (2003 *apud* CASTRO, 2010, p. 3) que, fatores de risco são aquelas circunstâncias sociais e/ou pessoais que a tornam vulneráveis a assumir comportamentos arriscados, como usar drogas. Fatores de proteção são aqueles que contrabalançam as vulnerabilidades, tomando a pessoa com menos chances de assumir esses comportamentos.

Fatores de risco		
Contexto pessoal	Contexto familiar	Contexto social
Baixa autoestima.	Falta de envolvimento afetivo familiar.	Pouco envolvimento com os estudos e trabalho.
Isolamento social.	Ambiente familiar conflituoso.	Envolvimento em atividades ilícitas.
Não aceitação das regras sociais.	Educação familiar frágil.	Amigos usuários de drogas ou com comportamento inadequado.
Pouca informação sobre drogas.	Consumo de álcool e/ou outras drogas pelos pais ou outros familiares.	Propagandas de incentivo ao consumo de álcool e outras drogas veiculadas nos meios de comunicação.
Comportamento agressivo/impulsivo.	Modelos de comportamento negativos.	Pressão social para o consumo.
Predisposição genética.		Poucas oportunidades de trabalho, lazer e esportes.
Aumento ou redução da disposição para realização das atividades cotidianas.		Pertencer a grupos que enfrentam situações de vulnerabilidade social.
Hábito de usar álcool ou outras drogas para celebrar bons momentos e/ou atenuar sentimentos que geram sofrimento.		Inserção em cultura que aceita/tolera o uso de álcool e outras drogas.
Pouca capacidade de lidar com as exigências interpessoais.		Baixo nível sócio-educacional.
Dificuldade em expressar sentimentos.		
Vivência de abusos na infância.		
Transtornos de personalidade.		

**Figura 08 \_ Fatores de risco**

Fonte: Curso de Capacitação para Comunidades Terapêuticas (2013, p. 70)

Observa-se nesse contexto que, para prevenção do uso indevido de drogas, as intervenções estão distantes em se focar apenas na substância utilizada, mas devemos observar o contexto em que o sujeito está inserido e nas suas relações sociais.

Na Lei 11.343 de 23/08/2006, no Título II, é instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas [...], versa também sobre a abordagem multidisciplinar nas atividades de prevenção e dedica o Capítulo I do Título III para estabelecer a observância de princípios e diretrizes para as atividades de prevenção do uso indevido de drogas.

De acordo com a National Institute on Drug Abuse dos Estados Unidos – NIDA (*apud* Sanchez, 2014, p. 164,165), há dez princípios básicos que devem ser observados para que um programa de prevenção do uso indevido de drogas seja eficaz:

Aprimorar os fatores de proteção dos alunos e reduzir os fatores de risco.  
Ter como objetivo focar todas as formas de abuso de drogas, incluindo o consumo de tabaco e de álcool. (*apud* Sanchez, 2014, p. 164,165)

Como ilustrado nas figuras 07 e 08, é imprescindível que os programas de prevenção do uso indevido de drogas, analisem no público alvo, quais são os fatores de prevenção e quais são os fatores de risco, e planejar suas ações com base nesse diagnóstico.

Ainda no terceiro e quarto princípios básicos para desenvolvimento de programas de prevenção às drogas da NIDA:

Incluir estratégias para resistir ao oferecimento de drogas e aumentar a competência social (exemplo: na comunicação e relação com os pares, auto eficácia e assertividade).

Quando dirigidos aos adolescentes, incluir métodos interativos, tais como grupos de discussão de colegas, e não apenas oferecer informação no modelo de “aulas expositivas. (*apud* Sanchez, 2014, p. 164,165)

De acordo com Albert Bandura (1997, *apud* Barros e Batista-dos-Santos, 2010, p.2): “A auto eficácia é tida como a crença que o indivíduo tem sobre sua capacidade de realizar com sucesso determinada atividade. Dessa forma, sua crença pode afetar suas escolhas e o desempenho profissional.”.

Do quinto ao décimo princípio básico, a NIDA aconselha:

Incluir atividades com pais, gerando oportunidades para discutir na família o uso de drogas.

Ser de longo prazo (contínuo), com repetidas intervenções para reforçar as metas originais.

Os esforços de prevenção centrados na família têm maior impacto que as estratégias que se centram unicamente nos professores.

Quanto maior o nível de risco da população-alvo, o esforço preventivo deverá ser mais intensivo e começar antes.

Os programas de prevenção devem ser específicos para a idade dos sujeitos aos quais é dirigido e apropriado ao nível de desenvolvimento intelectual e emocional da população-alvo.

Trabalhar o ajuste familiar e treinar os pais no enfrentamento diário da educação dos filhos. (*apud* Sanchez, 2014, p. 164,165)

Verifica-se que, para eficácia das ações de prevenção do uso indevido de drogas, é necessária que a abordagem seja integral, com o indivíduo, a família, a comunidade, os profissionais envolvidos, que sejam sistêmicas, treinando habilidades desses atores.

O Governo Federal, lançou em 2011, o Programa Crack é Possível Vencer, sendo uma política pública que surgiu da necessidade de responder as consequências do uso do crack, álcool e outras drogas na sociedade brasileira, com a finalidade de articular, permanentemente, diversos setores para integrar ações, de forma descentralizada, entre estados e municípios para reduzir a oferta e a demanda, enfrentar o tráfico de drogas e ampliar a oferta e o acesso aos serviços de tratamento dos usuários e seus familiares. O Programa está construído em três eixos, Prevenção, Cuidado e Autoridade. O eixo prevenção prevê realização de cursos de capacitações multiprofissionais em parceria com Universidades Públicas, incentivo para instalação de escolas

em tempo integral e fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE). (SENAD, 2014, p. 262-263).

No município de Itapeva SP, por meio de Decreto nº 8.132/2013, foi instituído o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas (ANEXO 1), que é seccionado em três eixos, Prevenção, Cuidado e Autoridade. No eixo Prevenção é previsto, dentre outros, ações intersetoriais, por meio de capacitações multiprofissionais, campanhas educativas, mobilizações sociais, formação de jovens multiplicadores, desenvolvimento de oficinas culturais e esportivas em comunidades de maior vulnerabilidade.

Em 2014, o CONAD, publicou Resolução nº 01 de 25 de julho, que Dispõe sobre Diretrizes Nacionais para Campanhas de Prevenção de Drogas (ANEXO 2), com o objetivo de estabelecer parâmetros mínimos para as campanhas de prevenção aos problemas relacionados, direcionando as ações educativas com foco na pessoa, contexto familiar, social e econômico, buscando desestimular o uso inicial; respeitar as diversidades sem tachar ou condenar as pessoas que fazem uso de droga; promover as potencialidades das pessoas; desconstruir estigmas, reconhecendo a pessoa que faz uso de drogas com cidadão, dotado de direito e deveres e que o foco das ações de prevenção com promoção da saúde e estilo de vida saudável.

A Resolução do CONAD ainda direciona que as campanhas de prevenção às drogas deverão estar alinhadas as políticas nacionais sobre drogas do Ministério da Justiça e Ministério da Saúde.

#### **2.4. Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP.**

Em reunião ordinária do COMAD de 04 de Julho de 2013, foi apresentada a primeira proposta para criação de um plano que, colocasse em pauta a discussão sobre uso de drogas e compilasse ações do poder público e sociedade civil na prevenção dos problemas relacionados ao uso de drogas, tratamento e reinserção social dos dependentes químicos.

Depois de alguns meses de discussão, foi apresentado em reunião entre os conselheiros do COMAD e o representante do Poder Executivo, no dia 05 de dezembro de 2013, o texto final do plano. No dia 09 de dezembro foi instituído, por meio do Decreto nº 8.132, o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP.

O Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP, tem o objetivo de estruturar a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias, no município de Itapeva, de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção do uso de drogas, em especial à população jovem.

O Plano é seccionada em três eixos, Prevenção, Cuidado e Autoridade.

No eixo prevenção, tema que estamos abordando neste trabalho, são programadas ações educativas, campanhas, capacitações multiprofissionais, ações culturais e esportivas.

Trata-se de um plano sistêmico, sendo o COMAD e a Secretaria Municipal de Defesa Social, responsáveis pela coordenação e supervisão deste plano.



### 3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desse trabalho de conclusão de curso, a pesquisa utilizada para é a exploratória, descritiva e pesquisa de ação.

Gil (2008, p.3) descreve que, quanto aos objetivos, “A Pesquisa Exploratória proporciona maior familiaridade com o problema (explicitá-lo). Pode envolver levantamento bibliográfico, questionários com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso”. Essa metodologia de pesquisa é utilizada em área onde há pouco conhecimento acumulado e sistematizado e ainda busca proporcionar maiores informações sobre o assunto que vai se investigar.

A Pesquisa Descritiva retrata as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. (Gil, 2008, p. 4).

A Pesquisa de Ação, metodologia utilizada para desenvolvimento desse trabalho, trata-se:

[...] de um tipo de pesquisa social baseado na experiência. É concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo, no qual os investigadores e os participantes circunstanciais estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. A pesquisa-ação é uma forma de experimentação em situação real, na qual os investigadores interferem com consciência. (ALMEIDA, 2014, p.6)

A pesquisadora escolheu esse tipo de linha de pesquisa, pois coordena projeto de prevenção do uso indevido de drogas e é atual presidente do COMAD do município de Itapeva SP, e dessa forma está diretamente envolvida com as decisões e as ações desenvolvidas.

#### 3.1. Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa busca descrever, de acordo com o objetivo Geral, tópico 1.3, é compreender como o município de Itapeva-SP poderia formular, implementar e avaliar as políticas públicas de prevenção ao consumo de drogas no município.

O primeiro passo foi realizar estudos sobre o consumo de drogas e os danos sociais, prevenção do uso indevido de drogas, políticas públicas sobre drogas, por meio de fontes bibliográficas disponíveis, tais como livros, legislações, sites e artigos científicos.

O segundo passo foi encaminhar questionários, via correio eletrônico, para atores municipais que tem relação direta com as políticas de prevenção do uso indevido de drogas no município de Itapeva SP.

O terceiro passo foi fazer uma análise das respostas dos questionários, verificando o ponto de vista dos respondentes em relação a drogadição, quais são as ações que são e quais ações que devem ser desenvolvidas, quais são as principais dificuldades encontradas para que essas ações sejam efetivadas, no que se refere as políticas de prevenção do uso indevido de drogas

Para levantamento dessas informações, foram realizados questionários (ver Apêndice A), sobre as ações de prevenção do uso indevido de drogas realizadas e as políticas sobre drogas sobre álcool e outras drogas em Itapeva SP. Os questionários foram encaminhados por meio de correio eletrônico no dia 24 de outubro de 2014.

Os sujeitos da pesquisa em estudo são pessoas que tem relação direta com as ações de prevenção do uso indevido de drogas no município de Itapeva SP, perfil no Quadro 1:

<b>Respondentes</b>	<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Formação/Função</b>
1	45	Feminino	Ensino Superior, com pós-graduação, trabalha no setor de Educação e Saúde.
2	30	Masculino	Ensino médio, gestor de ONG para tratamento de dependentes químicos.
3	32	Feminino	Ensino superior, com pós-graduação, trabalha na proteção básica de assistência social.

**Quadro 01 \_ Perfil dos respondentes**

Fonte: Elaborado pelo autor.

## **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Foi elaborado um Questionário, encaminhado para cinco atores sociais, sendo quatro ligados ao serviço público municipal (saúde, assistência social, educação e segurança pública) e um da sociedade civil (conselheiro do COMAD e Gestor de ONG para tratamento de dependentes químicos). Serão apresentados os resultados de três questionários que retornaram preenchidas.

### **4.1. Concepção sobre o uso de álcool e outras drogas**

#### **4.1.1. Uso de álcool e outras drogas.**

Considerando as três questionários, os respondentes foram unânimes em afirmar que o uso de drogas causam danos ao usuário, à família e à sociedade. O respondente 1, deu ênfase aos danos causados pelo uso de álcool, por tratar-se de droga lícita. O respondente 3, colocou a drogadição como um dos maiores problemas de saúde pública, com relevância social:

Considero a questão do uso abusivo de álcool e drogas como um dos maiores problemas de saúde pública, de relevância social e de abrangência mundial. Suas consequências, que são drásticas, acarretam em sérios conflitos ao indivíduo em todos os âmbitos de sua vida, no que se refere a comportamento, senso de responsabilidade, desentendimento familiar, descontrole emocional e sentimental, problemas financeiros e desestruturação familiar.

#### **4.1.2. Ações que devem ser realizadas para a atenção a problemática uso de drogas.**

Questionado aos respondentes sobre o que eles acham que deveria ser feito em relação a essa problemática, o respondente 1, relatou sobre a realização de atividades de conscientização dos riscos relacionado ao uso de drogas, começando pelos pais e se estendendo às crianças e adolescentes, atenção ao usuários e familiares, capacitação dos profissionais que militam nessa área, frisou que as políticas de prevenção devem ser implementadas de forma prioritária, colocou ainda sobre as políticas de repressão e combate ao tráfico.

O respondente 2, abordou a maior clareza na área de prevenção, fortalecimento dos locais de tratamento e proteção das fronteiras para combater o tráfico.

O respondente 3, foi enfático sobre a complexidade do assunto:

Julgo que, diante dessa realidade emergente, necessita-se de intervenções que visem abranger o indivíduo em sua integralidade, com ações contínuas e desenvolvidas, por meio de vários setores, da rede pública e privada, de atenção à saúde. Diante disso, há que sensibilizar a sociedade, sobretudo, os profissionais ligados à área da

saúde, para um enfoque à complexidade da dependência química e ao indivíduo e seu contexto, uma vez que essas questões fazem parte de nosso cotidiano representando uma significativa importância à sociedade em geral.

## **4.2. Ações de prevenção do uso indevido de drogas realizadas no município de Itapeva SP.**

### **4.2.1. Ações municipais de prevenção do uso indevido de drogas e intersetorialidade.**

Indagado aos respondentes sobre as ações de prevenção do uso indevido de drogas, que são executadas em seus locais de trabalho, o respondente 1 diz que são realizadas capacitações de professores, alunos e profissionais da saúde sobre a temática, e cita a participação da Secretaria de Educação e Secretaria de Defesa Social nas atividades.

O respondente 2 informou que, são realizadas campanhas e mobilizações nas escolas, igrejas, praças, e postos de saúde, por meio do COMAD.

O respondente 3, afirmou que as ações preventivas são realizadas por meio do CRAS, CREAS e na Casa do Adolescente, ações essas em parceria com o Projeto Vivo Feliz Sem Drogas.

### **4.2.2. Sugestão de ações a serem realizadas na prevenção do uso indevido de drogas e dificultadores.**

Perguntado sobre as ações que poderiam ser desenvolvidas e não são, e quais são as dificuldades encontradas, o respondente 1, em relação à prevenção do uso indevido de drogas, afirma que poderiam realizar campanhas para sensibilização da população e com as famílias, porém não descreveu quais são as dificuldades para realizar essas ações.

O respondente 2, enfatiza que esse assunto deve ser mais abordado nas escolas, para que os alunos possam ter consciência do que são das drogas e as consequências, e cita que a dificuldade encontrada é a pouca importância que a gestão municipal dá a prevenção, centralizando seus esforços quando o problema já está instalado, o tratamento.

O respondente 3, diz que é importante a construção de um programa de prevenção do uso indevido de drogas, citando a intersetorialidade e o investimento em recursos de Proteção social básica, para evitar o aumento da demanda na proteção especial, também relata a omissão em referente a prevenção, citando que as ações sociais e de saúde, geralmente, focam suas ações quando o problema já está instalado.

### **4.2.3. Espaços públicos de discussão sobre prevenção do uso indevido de drogas.**

Interpelados se há espaços públicos para a discussão da prevenção do uso indevido de drogas e suas impressões sobre eles, os respondentes em consenso, citam que o COMAD é um espaço de discussão das políticas sobre drogas do município:

No COMAD são discutidos assuntos sobre a prevenção e o uso das substâncias psicoativas, há 3 anos eu participo deste conselho e já conseguimos avançar de forma bem favorável.

O respondente 3, complementa elencando os outros conselhos, o CMDCA ( Conselho Municipal Sim. CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) , o COMASI (Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva), o CME (Conselho Municipal da Educação) e o CMS (Conselho Municipal da Saúde) e que a parceria desses conselhos junto à rede de atendimento à saúde fortalece as Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas.

### **4.3. Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas**

#### **4.3.1. Políticas Públicas sobre prevenção do uso indevido de drogas no município de Itapeva SP.**

Interpelados se há uma política municipal de prevenção do uso indevido de drogas, quais são pontos fortes e pontos fracos, e quais atores sociais estão envolvidos, o respondente 1, cita a Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio do Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, afirma:

[...] é riquíssimo e, na minha opinião, deve ser desenvolvido cada vez mais intensamente no município, porém seus atores ainda são alguns “heróis” que lutam por sua existência.

Como ponto forte, vejo a garra dos profissionais envolvidos, a crença de que podem agir e a determinação, conseguindo, mesmo com pouco recurso, realizar ações de prevenção.

Como ponto fraco vejo o pouco apoio a estas políticas por parte dos gestores (falta de recursos humanos, matérias e financeiros) e a necessidade de envolver mais pessoas de outros setores, com tempo maior de dedicação nesta política a fim de fortalecimento da mesma.

O respondente 2, cita o COMAD, o CAPs, a Casa do Adolescente e o Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, e coaduna com o respondente 1 nos pontos fracos e pontos fortes.

O respondente 3, cita a implantação do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas, por meio do Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, da Secretaria Municipal de Defesa Social, relata que o plano busca estruturar a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias no município, intersetorialmente, e que ocorre de maneira satisfatória.

### **4.3.2. Sugestões para a implementação das Políticas Públicas de prevenção do uso indevido de drogas no município.**

Solicitado aos respondentes que sugeriram quais políticas podem ser implantadas, o respondente 1, afirma que é necessário:

Implantar EFETIVAMENTE a política, criando um departamento com atores intersetoriais, em parceria com programas de prevenção à violência e valorização dos profissionais envolvidos.

O respondente 2, fala no maior envolvimento e parceria, por meio da implantação de um plano de ação, entre as Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Esportes, para alcance de um maior público.

O respondente 3, acredita que, diante da realidade que assola o país, urge a necessidade de um trabalho sistêmico e intersetorial, focado na prevenção do uso indevido de drogas, diminuindo as ações reativas.

### **4.4. Interpretação dos dados baseado nas respostas ao questionário**

Percebe-se pelas respostas dos respondentes, que o uso indevido de drogas é um problema de saúde pública e de interesse social:

[...] O abuso e dependência de substâncias psicoativas no Brasil é um grave problema de saúde pública que atinge, de forma direta e indireta, mais de 50% da população brasileira. [...] A dependência psíquica e física de drogas psicoativas é, sem dúvida, um dos maiores problemas de saúde pública da atualidade. Esta importância está relacionada à questão do dependente e seus problemas físicos e mentais e, principalmente, aos agravos sociais, profissionais e familiares que a dependência química acarreta. (Oliveira, Luiz, 2008, p. 22; 51)

Os respondentes que as ações devem ser sistêmicas, intersetoriais e que abrangem o sujeito em sua integralidade, o que coaduna com o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva SP, em seu Art. 2º: “As ações do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre as Secretarias Municipais e sociedade civil, observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, e o controle social.”

Os respondentes citam como principais equipamentos que tem em suas ações, projetos e programas prevenção do uso indevido de drogas: o Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Casa do Adolescente, das: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPs), da Secretaria Municipal de Saúde, CRAS e CREAS, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, Comunidades Terapêuticas, da sociedade civil e o COMAD. Cabe salientar que os respondentes deixaram de elencar alguns equipamentos/programas/projeto, provavelmente por não pertencerem a seus departamentos, que também labutam na área de prevenção do uso indevido de drogas: as escolas, em especial as de período integral, o Programa Saúde na Escola (PSE), ADESAI (Associação para o Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva), Fundação JARI, os projetos de esporte e cultura do município e as igrejas. A maioria desses programas tem público alvo as crianças e aos adolescentes, em especial nas escolas, o que demonstra a importância da escola na prevenção do uso indevido de drogas, pois é um espaço onde se constroem a cidadania, onde é incentivada a construção de um projeto de vida, em conformidade com o Art. 205 da Constituição Federal Brasileira de 1998: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. É importante salientar que a Lei 11.343/2006, no Art. 19, faz referência a inclusão no currículo escolar da temática:

- X - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;
- XI - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas. (BRASIL, 2006)

Evidencia-se que o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas, é a principal política sobre drogas do município.

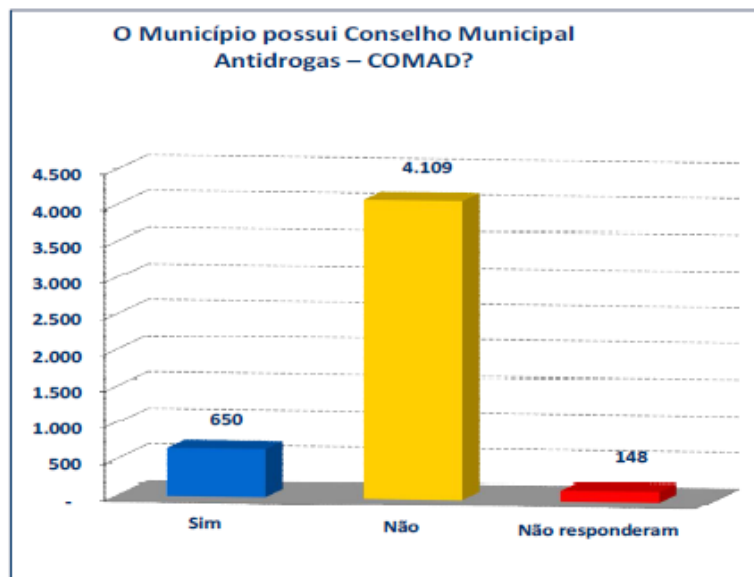
Os respondentes destacaram que o poder público deveria priorizar a prevenção, por ser menos oneroso a sociedade, o que vem ao encontro do que preconiza o PNAD. Colocaram com dificultadores das ações e políticas de prevenção do uso indevido de drogas, a falta de recursos humanos e recursos financeiros.

Os respondentes apontaram como espaços de discussão sobre prevenção às drogas, os Conselhos Municipais, mas em especial o COMAD, o que é disposto em legislação municipal, Lei nº 3202 de 16/05/2011:

Art. 4º Compete ao Conselho COMAD:

- [...]V - estimular programas de prevenção ao uso indevido de drogas que determinem dependência física ou psíquica, em especial nas escolas e estabelecimentos de ensino;
- X - estimular ações e programas de prevenção, do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas; [...] (ITAPEVA, 2011)

Cabe salientar que, o município de Itapeva está à frente nas discussões sobre drogas, pois dos 4.907 municípios brasileiros que responderam ao levantamento da CNM, apenas 13% deles tinham instituído o COMAD, conforme figura 9 abaixo:



**Figura 9\_Existência do Comad nos Municípios brasileiros.**

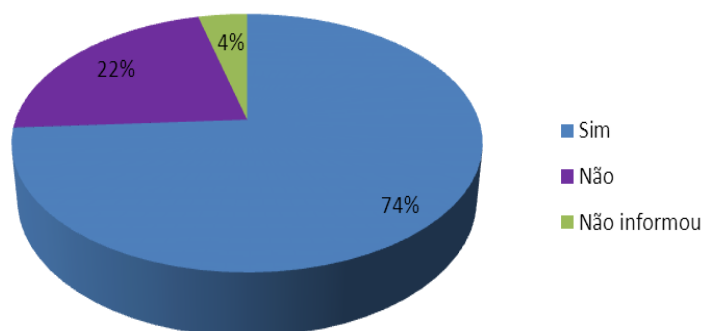
Fonte: CNM, 2012 p. 16

Como sugestão para implementação das Políticas Públicas de prevenção do uso indevido de drogas no município, sugere-se a criação de um Departamento Intersetorial para executar as políticas, uma vez que o COMAD é um órgão consultivo, deliberativo e normativo, mas não tem a função de executar as ações, e atualmente essas atividades são executadas por um projeto de prevenção do uso indevido de drogas, aconselham também a implementação de um Programa Municipal sobre Drogas.

Avaliando as políticas públicas sobre drogas do município de Itapeva SP, observa-se, inclusive com base nos questionários, que houve mais capacitações multiprofissionais, cerca de 250 pessoas, referente à prevenção do uso indevido de drogas, pautando-se no Eixo 1 e Eixo 2 do Decreto nº 8.132/2013, que Institui o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas. Em pesquisa realizada com profissionais da educação, em 2014, houve um apontamento que 74% deles já haviam trabalhado sobre drogas em suas aulas, conforme figura 10:



Você já trabalhou (direta ou indiretamente) sobre a temática: "uso indevido de drogas" em suas aulas?



**Figura 10\_ Tema uso indevido de drogas nas aulas.**

Fonte: II Levantamento sobre o uso de álcool e outras drogas, voltado aos alunos da rede municipal de ensino de Itapeva SP. (2014)

Foi realizado em maio de 2014, um seminário sobre drogas para lideranças religiosas, com objetivo de discutir estratégias para atuar na prevenção do uso indevido de drogas através da capacitação de líderes religiosos, onde reunião aproximadamente 100 pessoas.

Em maio de 2014, iniciou-se uma ação com adolescentes, planejada para término em novembro de 2015, os Jovens Multiplicadores, com o objetivo de fomentar ações de prevenção do uso indevido de drogas, por meio de capacitação de discentes. Esses adolescentes participam de oficinas sobre temas correlacionados com a prevenção dos problemas relacionados ao uso de drogas e desenvolvem atividades em suas unidades escolares, alcançando assim um público maior, sendo eficaz, pois o adolescente e o jovem conversam de “igual pra igual” com seus pares. Essas ações são simultâneas em 15 unidades escolares, alcançando um público médio de 5.000 alunos.

O Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de 2013, é o marco inicial das políticas sobre drogas no município de Itapeva SP, e as ações ainda estão em desenvolvimento, sendo, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 8.132/2013, a Secretaria Municipal de Defesa Social responsável pela coordenação e o COMAD pela supervisão desse plano.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o uso indevido de drogas é uma problemática atual e pulsante, urge a necessidade do poder público colocar em pauta essa discussão, unindo-se a sociedade civil para minimizar os danos causados ao indivíduo e à coletividade, por meio de políticas públicas sistêmicas e intersetoriais, que foquem a prevenção, por trata-se de um caminho mais eficaz e que causa menos danos à sociedade. (PNAD, 2005, p.2)

Prevenir o uso indevido de drogas é garantir ao cidadão condições dignas de vida, com saneamento básico, habitação, trabalho, escolas de qualidade, acesso à saúde, ao esporte, a cultura e ao lazer. Oferecer aos jovens perspectiva de futuro e apoio às famílias que sofrem com os danos biopsicossociais relacionados ao uso indevido de drogas.

É importante ressaltar que para desenvolvimento de ações de prevenção, é imprescindível a observância dos fatores de risco e fatores de proteção relacionados à população alvo. (*apud* Sanchez, 2014, p. 164,165).

Para ações eficazes, é necessária a capacitação continuada dos profissionais envolvidos. A SENAD oferece curso de capacitação a distância, para diversos profissionais, educação, saúde, assistência social, segurança pública, conselheiros, operadores de direito, etc.

Como ressalta o CNM, os municípios devem participar as ações de enfrentamento as drogas, identificando suas demandas e necessidades, elaborando planos integrados de ação e prevenção. (CNM, 2010, p. 7)

Conclui-se nesse trabalho que, o município de Itapeva SP, está construindo sua política sobre drogas, precisando avançar na priorização da prevenção como estratégia de ação, como está descrito em seu próprio Plano, Decreto nº 8.132/2013, p.4: “O Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas tem como objetivo geral [...] além de promover e fomentar ações de prevenção do uso de drogas [...]”

Encontraram-se alguns dificultadores para esse estudo, pois quando se aborda sobre o tema prevenção do uso indevido de drogas, as atuações geralmente limitam-se em ações pontuais, o que se tentou desconstruir ao longo desse trabalho, e proponho a realização de novas composições que ajudem a avançar no conhecimento sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Kátia de. et al. **Análise da Evolução da Metodologia utilizada nos artigos publicados na Revista Contabilidade e Finanças da USP**. 2014. Disponível em < file:///C:/Users/Cliente/Documents/Mono%202/analise\_da\_evolucao\_da\_metodologia\_utilizada\_nos\_artigos\_publicados\_na\_revista\_contabilidade\_e\_financas\_usp.pdf >. Acessado em 25 Set 14.

BRASIL. Constituição 1998. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Lei nº 10.409 de 11 de janeiro de 2002**. Brasília 2002. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/110409.htm >. Acessado em 28 Ago 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Brasília 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm >. Acessado em 28 Ago 2014.

BRASIL. **Lei nº 6368 de 21 de outubro de 1976**. Brasília 1976. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6368.htm >. Acessado em 28 Ago 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004. Brasília.

BRASIL. **Política Nacional Anti Drogas**. Brasília 2002. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/2002/d4345.htm >. Acessado em 23 Ago 2014.

BRASIL. Portal Brasil. **Conad fixa diretrizes nacionais para campanhas de prevenção de drogas**. 2014. Disponível em < http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/07/conad-fixa-diretrizes-nacionais-para-campanhas-de-prevencao-de-drogas >. Acesso em 22 Out 14.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. **Decreto nº 6.117 de 22 de maio de 2007**. Brasília 2008, p. 80.

CARNEIRO, Henrique Soares. **As Drogas e a História da Humanidade**. 2009. Disponível em < http://avea.nute.ufsc.br/pluginfile.php/17395/mod\_label/intro/revista\_dialogos.pdf >. Acesso em 14 Ago 2014.

CASTRO, Magali Sampaio de. **Fatores de Risco e Proteção na Prevenção do Uso Indevido de Drogas**. 2010. Disponível em < http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/VI.encontro.2010/GT.7/GT\_07\_01\_2010.pdf >. Acessado em 15 Set 2014.

COELHO, Ricardo Correa. Especialização em Gestão Pública. **Estado, Governo e Mercado**. 2009, pg. 21.

COLAVITTI, Fernanda. As Drogas através dos Séculos. **Revista Galileu**. 2014. Disponível em <<http://revistagalileu.globo.com/Galileu/0,6993,ECT1120198-1706-2,00.html>>. Acesso em 31 Jul. 2014

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Os Municípios Brasileiros como protagonistas no Enfretamento ao Crack**. p. 208, 2012.

DATASUS. Departamento de Informática do SUS. **F10-F19 Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa**. 2014. Disponível em <[http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f10\\_f19.htm](http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f10_f19.htm)>. Acessado em 15 Set 14.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Fiocruz. **Maior pesquisa sobre crack já feita no mundo mostra o perfil do consumo no Brasil**. 2014. Disponível em <<http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/maior-pesquisa-sobre-crack-j%C3%A1-feita-no-mundo-mostra-o-perfil-do-consumo-no-brasil>>. Acessado em 13Set14.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais. 2001**. Disponível em <<http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>>. Acessado em 10 Nov 14.

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – INPAD. II LENAD – **Levantamento Nacional Alcool e Outras Drogas**. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – INPAD. II LENAD – **Levantamento Nacional Alcool e Outras Drogas Relatório 2012**. Disponível em <<http://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>>. Acesso em 02 Set 2014.

ITAPEVA. Lei nº 3.202 de 16/05/2011. **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**. 2011. Itapeva SP.

ITAPEVA. Secretaria Municipal de Defesa Social. **I Levantamento sobre o uso de álcool e outras drogas, voltado aos alunos da rede municipal de ensino de Itapeva SP**. 2011.

MACRAE, Edward. **A história e os contextos socioculturais do uso de drogas**. Curso de Prevenção aos Problemas relacionados ao Uso de Drogas. Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias. 2014. 6ª ed. Brasília DF. p. 29,30.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD. **Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas**. 2014. 6ª ed. Brasília DF. p.136.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD. **Capacitação para Comunidades Terapêuticas**. 2013. 1ª ed. Brasília DF. p.77.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD. **Prevenção do Uso Indevido de Drogas, Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias**. 2011. 4ª ed. Brasília DF. p.112.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD. **Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas, Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias**. 2014. 6ª ed. Brasília DF. 312 p.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Guia de prevenção a criminalidade e a violência**, 56 p. 2005

MOTA, Daniele Cristina Belchior. **Avaliação, implementação de políticas públicas sobre Drogas do Ministério da Saúde**. 2009. 101 p.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA. Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. **Decreto nº 8.132 de 09 de dezembro de 2013**.

NEAD - Núcleo Einstein de Álcool e Drogas do Hospital Israelita Albert Einstein. **Álcool e Drogas sem Distorção. Classificação das drogas**. Disponível em <[www.einstein.br/alcooledrogas](http://www.einstein.br/alcooledrogas)>. Acessado em 02 Set 14.

NEAD - Núcleo Einstein de Álcool e Drogas do Hospital Israelita Albert Einstein. **Álcool e Drogas sem Distorção. Conceito de Dependência Química**. Disponível em <[www.einstein.br/alcooledrogas](http://www.einstein.br/alcooledrogas)>. Acessado em 03 Set 14.

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS. **Obid. Legislação/Convenções**. 2014. Disponível em <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php>>. Acessado em 04 Ago 2014.

OLIVEIRA, Luiz Alberto Chaves de. **Drogas no Ambiente de Trabalho**. 2008. 1ª ed. São Paulo SP. 99 p.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. **Tratados e Acordos**. 2014. Disponível em <[http://www.oas.org/juridico/MLA/pt/bra/pt\\_bra\\_1971\\_convencao\\_substancias\\_psicotropicas.pdf](http://www.oas.org/juridico/MLA/pt/bra/pt_bra_1971_convencao_substancias_psicotropicas.pdf)>. Acesso em 03 Ago. 2014

PREFEITURA DE BETIM. Superintendência Municipal Anti Drogas. **Prevenção: um dever de todos**. 2014. Disponível em <[http://www.betim.mg.gov.br/prefeitura\\_de\\_betim/superintendencias/antidrogas/apendice\\_classificacao/39122%3B60252%3B07383806%3B0%3B0.asp](http://www.betim.mg.gov.br/prefeitura_de_betim/superintendencias/antidrogas/apendice_classificacao/39122%3B60252%3B07383806%3B0%3B0.asp)>. Acessado em 11 Set 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA SP. Secretaria Municipal de Defesa Social. **I Levantamento Municipal sobre o uso de álcool e outras drogas, voltado aos alunos da rede de ensino municipal de Itapeva SP**. 2011, pg.

SILVEIRA, D.X.; SILVEIRA, E.D. **Classificação das substâncias psicoativas e seus efeitos**. Curso de Prevenção aos Problemas relacionados ao Uso de Drogas. Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias. 2014. 6ª ed. Brasília DF. p. 70,71.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 21 Ago 2014.

UNITED NATIONS. **International Conference on Drug Abuse and Illicit Trafficking**. 1987. Disponível em <<http://www.un.org/documents/ga/res/42/a42r112.htm>>. Acesso em 05 Ago 2014.

UNODC. **Drogas: marco legal**. 2014. Disponível em < <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>>. Acesso em 02 Ago. 2014

UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas**. 2014. Disponível em < <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/relatorio-mundial-sobre-drogas.html>>. Acesso em 01 Set. 2014

Barros, Marizeth; Batista-dos-Santos, Ana Cristina. **Por dentro da autoeficácia: um estudo sobre seus fundamentos teóricos, suas fontes e conceitos correlatos**. Disponível em < <http://eduem.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/10818/596>>. Acessado em 12 Nov 14.

**APENDICE A****ROTEIRO DOS QUESTIONÁRIOS****PERFIL DO RESPONDENTE**

Nome:

Profissão:

Formação Acadêmica:

Exercício na Função (tempo):

**Concepções sobre o uso de álcool e outras drogas.**

O que você pensa sobre o uso de álcool e outras drogas?

O que você acha que deve ser feito?

**Ações de prevenção do uso indevido de drogas desenvolvidas no município de Itapeva SP.**

O que é feito no município (especificamente em sua área de atuação) em relação a prevenção do indevido de drogas?

Quais ações você acha que poderiam ser realizadas e não são? O que dificulta as ações que você acha que poderiam ser realizadas?

As ações de prevenção do uso indevido de drogas realizadas por seu departamento tem interação com outros? Explique

Há locais neste município em que se discute a prevenção do uso indevido de drogas? Desde quando? Qual sua opinião sobre eles?

**Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas.**

Há alguma política no município de Itapeva que contribui para prevenção do uso de álcool e outras drogas? Qual?

O que você pensa sobre elas? Quais são os pontos fortes e pontos fracos das políticas? Quais atores estão envolvidos?

Quais são as suas sugestões para a implementação das Políticas Públicas de prevenção do uso indevido de drogas em seu município?

Você gostaria de fazer mais algum comentário?

## ANEXO 1

**DECRETO N.º 8.132, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013**

**INSTITUI** o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas.

**O Prefeito Municipal de Itapeva,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar ações integradas entre as Secretarias Municipais e demais instituições da sociedade civil, com o objetivo de estruturar a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias, no Município de Itapeva/SP, de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção do uso de drogas, em especial à população jovem;

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, fixada nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 3.202, de 16 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, através do Ofício COMAD n.º 041/2013;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de álcool e outras drogas.

Fis. 206  
Livro n.º 62  
Exercício de 2013





**Art. 2º** As ações do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre as Secretarias Municipais e sociedade civil, observadas a intersectorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, e o controle social.

**Art. 3º** O Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, cultura, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

**Art. 4º** São objetivos do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas:

I – estruturar a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias, no Município de Itapeva/SP, de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção do uso de drogas, em especial à população jovem;

II – promover atenção integral à pessoa usuária de álcool, crack e outras drogas, oferecendo tratamento na rede de atenção básica, Ambulatório de Saúde Mental e Comunidades Terapêuticas;

III – orientar e encaminhar as famílias, articulando a rede municipal de atendimento para as internações;

IV – fortalecer, por meio de ações preventivas, os vínculos familiares;

V – assessorar os gestores das escolas na prevenção, na resolução de conflitos e na mediação de dificuldades relativas ao uso indevido de SPA;

VI – mobilizar e conscientizar as entidades públicas e sociedade civil, quanto aos danos causados pelo consumo de drogas, por meio de campanhas educativas, fóruns, seminários e cursos de capacitação;

VII – prevenir o uso de substâncias psicoativas, utilizando-se de programas desportivos e culturais existentes no Município.



**Art. 5º** O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD e a Secretaria Municipal de Defesa Social serão responsáveis pela coordenação e supervisão do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implementação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas, correrão por conta de cada secretaria responsável pelas ações específicas, descritas no plano em anexo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**  
Secretário Municipal de  
Governo e Negócios Jurídicos

**IVAIR LEONARDO PATRIARCA**  
Secretário Municipal de  
Defesa Social



## ANEXO

### Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas de Itapeva/SP

#### Apresentação

O Município de Itapeva, localizado no Sudoeste Paulista, tem de acordo com CENSO IBGE 2010, 87.753 habitantes.

Atualmente temos em tratamento de dependência química, no Ambulatório de Saúde Mental, 141 pacientes, sendo 54 por dependência de álcool, 83 por dependência de crack e 04 por múltiplas drogas, porém foram alvo de intervenção no ambulatório, referente a álcool e outras drogas, 572 pacientes.

As diversas secretarias municipais e o COMAD desenvolvem atividades de prevenção, tais como cursos, seminários e fóruns, a fim de mobilizar, conscientizar e alertar a população sobre os danos causados pelo do uso indevido de drogas.

A Política Nacional sobre Drogas (PNAD), na orientação geral sobre prevenção diz que: "A efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação e da parceria entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal, fundamentada na filosofia da "Responsabilidade Compartilhada", com a construção de redes sociais que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde".

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, instituído pela Lei Municipal nº 3202/2011, é um órgão consultivo, normativo, de deliberação coletiva e assessoramento, responsável pela elaboração, articulação, implantação e fiscalização das Políticas Municipais sobre Drogas.

Ao COMAD caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas à cooperar com esforço municipal.

#### Objetivo Geral

O Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas tem como objetivo geral estruturar a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias, no município de Itapeva, de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção do uso de drogas, em especial à população jovem.



### **Objetivos Específicos**

1. Promover atenção integral à pessoa usuária de álcool, crack e outras drogas, oferecendo tratamento na rede de atenção básica, Ambulatório de Saúde Mental e Comunidades Terapêuticas;
2. Orientar e encaminhar as famílias, articulando a rede municipal de atendimento para as internações;
3. Fortalecer, por meio de ações preventivas, os vínculos familiares;
4. Assessorar os gestores das escolas na prevenção, na resolução de conflitos e na mediação de dificuldades relativas ao uso indevido de SPA;
5. Mobilizar e conscientizar as entidades públicas e sociedade civil, quanto aos danos causados pelo consumo de drogas, por meio de campanhas educativas, fóruns, seminários e cursos de capacitação;
6. Prevenir o uso de SPA, utilizando-se de programas desportivos existentes nos quadros da SEMJEL, como: atletismo, judô, karatê, futsal, voleibol, basquetebol, futebol de campo, ginástica rítmica, desportos aquáticos, entre outros.

O Plano será seccionado em três eixos: Prevenção, Cuidado e Autoridade.

## **EIXO 1 – PREVENÇÃO**

### **1.1. Educação**

- 1.1.1. Reunião com professores mediadores da rede estadual de ensino;
- 1.1.2. Plano local de prevenção do uso indevido de drogas, em parceria com a comunidade, desenvolvido por cada unidade escolar, respeitando as suas particularidades;
- 1.1.3. Capacitação dos educadores, orientadores de alunos, auxiliares de biblioteca, para detecção precoce e prevenção o uso indevido de drogas;
- 1.1.4. Implantação da Capelania Escolar nas escolas de ensino fundamental séries finais;
- 1.1.5. Capacitação de coordenadores para a execução do Projeto Capelania Escolar;
- 1.1.6. Formar jovens multiplicadores, por meio dos grêmios estudantis, em diversas temáticas, inclusive uso indevido de drogas;
- 1.1.7. Conscientizar os pais e responsáveis sobre a vulnerabilidade das crianças e adolescentes quanto a experimentação e uso de substâncias psicoativas, nas reuniões regulares de pais.

### **1.2. Esportes**

- 1.2.1. Desenvolver prioritariamente, em comunidades mais vulneráveis, oficinas, treinamentos e incentivo a prática desportiva diversificada, utilizando-se dos recursos materiais existentes no local e oportunizar a utilização da estrutura física e recursos humanos existentes na SEMJEL inserindo-os no âmbito esportivo de nossa cidade.



### **1.3. Cultura**

- 1.3.1. Desenvolver prioritariamente, em comunidades com maior índice de vulnerabilidade, oficinas de canto, dança, teatro, entre outros;
- 1.3.2. Organizar, em parceria com o COMAD, concurso cultural, sobre prevenção do uso indevido de drogas, de confecção de cartazes, músicas e outros.

### **1.4. Defesa Social**

- 1.4.1. Incentivar a discussão social sobre uso de substâncias psicoativas e as consequências biopsicossocial;
- 1.4.2. Oferecer assessoria às secretarias municipais e afins, nos treinamentos e capacitações sobre o uso indevido de drogas;
- 1.4.3. Divulgar informações sobre cursos, seminários, encontros e outros;
- 1.4.4. Supervisionar as ações do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas.

### **1.5. Entidades Religiosas**

- 1.5.1. Realizar reunião para capacitação com diversos representantes de entidades religiosas, por meio do Conselho Municipal de Pastores, Centro Diocesano e afins, sobre uso indevido de drogas, prevenção, tratamento e reinserção social;
- 1.5.2. Reforçar em suas atividades cotidianas, a importância da educação familiar na prevenção do uso indevido de drogas.

### **1.6. Ação Social**

- 1.6.1. Realizar reuniões comunitárias, por meio do CRAS, para prevenção do uso indevido de drogas;
- 1.6.2. Realizar, em parceria com as demais secretarias, campanhas educativas sobre o uso indevido de drogas.

## **EIXO 2 – CUIDADO**

### **2.1. Saúde**

- 2.1.1. Promover capacitações e treinamentos para os profissionais de saúde sobre detecção precoce e tratamento da dependência química;
- 2.1.2. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas no município;
- 2.1.3. Implantar dentro do PMAQ, o Plano Nacional de Controle do Tabagismo, oferecendo tratamento àqueles que desejam parar de fumar;
- 2.1.4. Implantar leito psiquiátrico no Hospital Geral.

### **2.2. Ação Social e Defesa Social**

- 2.2.1. Realizar a busca ativa e abordagem social de pessoas em situação de rua, e encaminhá-los para os serviços no município.





## MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

### 2.3. Comunidades Terapêuticas (CT's)

2.3.1. Implantar nas CT's, grupos de estudo, a fim de incentivar o desenvolvimento acadêmico dos residentes;

2.3.2. Realizar reuniões mensais com as famílias dos residentes, reforçando a importância da família no sucesso do tratamento;

2.3.3. Incentivar e promover a capacitação dos funcionários que prestam serviços das CT's;

2.3.4. Oferecer subsídios para sua reinserção social dos residentes.

### EIXO 3 – AUTORIDADE

#### 3.1. Segurança Pública

3.1.1. Qualificação de profissionais de segurança pública na abordagem humanizada de usuários de drogas;

3.1.2. Orientar àqueles que foram conduzidos à delegacia por uso ou porte de drogas, sobre os programas e serviços que o município oferece para auxiliá-los.

#### 3.2. Ministério Público

3.2.1. Sugerir a implantação da Justiça Terapêutica.

#### 3.3. Legislativo Municipal

3.3.1. Oferecer subsídios para implantação e execução do plano.

#### Cronograma

As atividades se iniciarão em janeiro de 2014, e por tratar-se de um trabalho sistêmico, ao decorrer das execuções serão feitos os ajustes e as atualizações necessárias, sendo o COMAD e a Secretaria Municipal de Defesa Social, responsáveis pela coordenação e supervisão do Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas.

Itapeva, 5 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**

**ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO**

**Presidente do COMAD**

Fls. 212  
Livro n.º 62  
Exercício de 2013

**ANEXO 2****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2014**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

DOU de 30/07/2014 (nº 144, Seção 1, pág. 31)

Dispõe sobre Diretrizes Nacionais para Campanhas de Prevenção de Drogas.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONAD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; e nos incisos I, II, III e VI do artigo 4º, no inciso I do artigo 5º, nos incisos I, II, V, VI, VIII, IX do artigo 18, e no parágrafo único do artigo 19, todos da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e considerando a necessidade de estabelecimento de parâmetros mínimos para as campanhas de prevenção aos problemas relacionados ao uso de drogas e necessidade de elaboração de diretrizes para campanhas de prevenção para o público em geral, incluindo usuários e dependentes, resolve:

Art. 1º - As atividades preventivas de qualquer natureza, no tocante ao uso de drogas, deverão dirigir as ações de educação preventiva com foco na pessoa e seu contexto familiar, social e econômico, buscando desestimular o uso inicial, diminuir os riscos e danos associados ao seu uso problemático e incentivar a diminuição do consumo.

Parágrafo único - As atividades preventivas deverão ser realizadas, preferencialmente, de forma continuada.

Art. 2º - As campanhas deverão:

I - respeitar os direitos da pessoa e seus contextos culturais de vida, de forma a:

- a) promover o respeito às diferenças, sejam elas sociais, raciais, religiosas ou de gênero, garantindo a diversidade sem estigmatizar as pessoas que fazem uso de drogas;
- b) considerar os aspectos regionais, culturais e geográficos do País, assim como as diferenças etárias das pessoas;
- c) promover as potencialidades da pessoa, buscando mobilizar a sociedade para uma atitude de prevenção ao uso de drogas;
- d) priorizar os fatores de proteção como meio de redução de fatores de risco e de vulnerabilidade;
- e) reconhecer a pessoa que faz uso de drogas como cidadão, dotado de direitos e deveres;
- f) desconstruir estigmas sobre as pessoas que fazem uso de drogas evitando associações e vinculações, por meio de texto ou imagem, com grupos sociais específicos e evitando o uso de termos pejorativos;
- g) promover a saúde e o estilo de vida saudável, relacionando as campanhas à saúde integral da pessoa;

- h) mostrar as diferentes visões sobre o tema, contextualizando os diferentes cenários, grupos e padrões de uso de drogas, reconhecendo os diferentes riscos e danos a eles associados;
- i) considerar as diferenças, vulnerabilidades e fatores de risco de populações específicas utilizando uma linguagem adequada para cada uma delas, de modo que as informações cheguem de forma clara e de fácil compreensão;
- j) realizar campanhas baseadas em evidências científicas e na legislação vigente, notadamente a Política Nacional sobre Drogas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Juventude, o Estatuto do Índio e a Política Nacional da População em Situação de Rua, a Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas; e
- k) incentivar o protagonismo da pessoa e seus projetos de vida motivando e estimulando as suas potencialidades, assim como da comunidade, para o fortalecimento do seus projetos futuros e a sua emancipação.

II - considerar as populações específicas e as políticas públicas, de forma a:

- a) definir o objetivo e o público alvo da campanha, a exemplo de criança, adolescente, jovem, idoso, gestante, população carcerária, população em situação de rua, dentre outros grupos;
- b) considerar as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) e outras diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos, respeitando a singularidade e a autonomia das pessoas, disponível em [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br);
- c) pautar-se nas diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, disponível em [www.senad.gov.br](http://www.senad.gov.br), bem como nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, disponível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); e
- d) pontuar que as questões relacionadas ao uso de drogas necessitam do envolvimento e compromisso do conjunto de toda a sociedade, fortalecendo a participação social e utilizando os recursos comunitários existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Presidente do Conselho